



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

**SMS - G - PROTOCOLO**  
27 FEV 2025  
PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0050208-5  
HORA: \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_  
**RECEBIDO**

TERMO ADITIVO N.º 07/2025  
AO TERMO DE CONTRATO N.º 024/2021/SMS-1/CONTRATOS

**PROCESSO N.º:** 6018.2020/0050208-5 ✓

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SÃO PAULO TURISMO S/A ✓

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS COM VIABILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E FORNECIMENTO DE APOIO LOGÍSTICO PARA CONCEPÇÃO, PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do ajuste por 12 meses, a partir de 04/02/2025, com inclusão de cláusula resolutiva. ✓

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 833.308,63 (oitocentos e trinta e três mil trezentos e oito reais e sessenta e três centavos) ✓

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 9.999.703,56 (nove milhões e novecentos e noventa e nove mil e setecentos e três reais e cinquenta e seis centavos) ✓

**NOTA DE EMPENHO:** n.º 3.162/2025 no valor de R\$ 944.416,45 (novecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos). ✓  
n.º 18.312/2025 no valor de R\$ 9.055.287,11 (nove milhões cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos) ✓

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** n.º 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 ✓

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ n.º 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SÃO PAULO TURISMO S/A**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, n.º 280 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 62.002.886/0001-60, neste ato representada pelo Diretor Presidente **GUSTAVO GARCIA PIRES**, e por seu Diretor de Clientes e Eventos, o senhor **FELIPE AMERICO PITA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o Despacho Autorizatório SEI n.º 118550998 do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 04/02/2025, com fundamento no





artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1. Fica consignada a prorrogação do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 04/02/2025, no valor total de **R\$ 9.999.703,56** (nove milhões e novecentos e noventa e nove mil e setecentos e três reais e cinquenta e seis centavos).
- 1.2. Fica consignada, a inclusão de cláusula resolutiva, ou seja, poderá o ajuste ser rescindido a qualquer tempo, antes do término da vigência contratual sem ônus à CONTRATANTE.

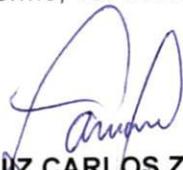
**CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1. As despesas decorrentes do presente aditamento irão onerar a dotação orçamentária n.º 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 3.162/2025 no valor de R\$ 944.416,45 (novecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) e a Nota de Empenho n.º 18.312/2025 no valor de R\$ 9.055.287,11 (nove milhões cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

- 3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato n.º 024/2021/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

  
**LUÍZ CARLOS ZAMARCO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO  
**CONTRATANTE**

  
**GUSTAVO GARCIA PIRES**  
SÃO PAULO TURISMO S/A  
**CONTRATADA**

  
**FELIPE AMÉRICO PITA**  
SÃO PAULO TURISMO S/A  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

